



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONI@ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.015.061/0001-08, neste ato representada por **MARTA PRETO CAVALHEIRO**, portador do CPF nº 717.567.529-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c)

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., nos seguinte termos e condições, conforme acrescimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	18430	Aulas de manicure/pedicure e cabelo Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com cursos e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e	HORAS	150,00	31,90	4.785,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			cabelo (cortes e penteados). - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							4.785,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

**15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO****CNPJ Nº 15.015.061/0001-08****MARTA PRETO CAVALHEIRO****CPF nº 717.567.529-15**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
Pregão nº 81/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: 15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;

VALOR: R\$ 4.785,00

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/12/2023</u>
JORNAL: <u>2922</u>
EDICÃO: <u>Camp</u> <u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/12/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2252</u> <u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4C48831F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:323ECD7C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0553/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 0116/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0553/2023

Processo dispensa nº 0116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1E1E2CBD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2023

Processo inexigibilidade nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C23, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,77 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 13/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D6CE24D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023

Processo inexigibilidade nº 058/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C290E842

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 81/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021**

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: 15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;

VALOR: R\$ 4.785,00

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARTA PRETO CAVALHEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1AF85CA2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 341/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 341/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2021.

CONTRATO: 341/2021

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 4.785,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 081/2021.

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: 081/2021

CONTRATO: 341/2021

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.140,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

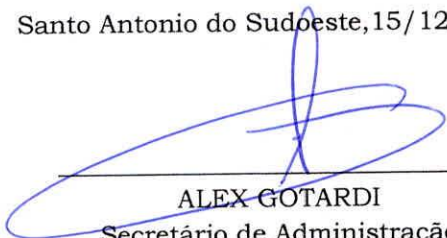
ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.785,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 62.205,00 para R\$ 66.990,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4039 Contrato: 000341-1/2021 SIM-AM: 341

Início vigência 17/08/2021 **Final vigência** 14/08/2024 **Início execução** 17/08/2021 **Final execução** 14/08/2024 **Fornecedor** 551828-8 15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 17/08/2021 **Fim exec.gestor** 16/08/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Pregão - 58 000081/2021

Súmula
Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditiv o	Não	Valor	24/03/2022	16/08/2022	4.785,00
2	Aditiv o	Não	Valor	23/06/2022	16/08/2022	19.140,00
3	Aditiv o	Não	Prazo	11/08/2022	15/08/2023	
4	Aditiv o	Não	Valor	06/03/2023	15/08/2023	19.140,00
5	Aditiv o	Não	Prazo	03/08/2023	14/08/2024	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	62.205,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.004,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	200,97

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	62.205,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.004,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	200,97

Total de contratos: 0001

CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4039
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4039 - Contrato: 341/2021				Licitação: Pregão - 58 000081/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 551828 - 8 Nome: 15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO				CPF/CNPJ: 15.015.061/0001-08		Telefone: 4691136920		17/08/2021		16/08/2022		14/08/2024	
Lote: 001													
Item: 003	600,00	31,90	19.140,00	1.350,00	43.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,70	62.004,03	6,30	200,97
Produto: 18430 Aulas de manicure/pedicure e cabelo										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 560793 DARIELI BREMBATTI				Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total	600,00		19.140,00	1.350,00	43.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,70	62.004,03	6,30	200,97
Total geral	600,00		19.140,00	1.350,00	43.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,70	62.004,03	6,30	200,97

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4039

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4039 Contrato: 000341-1/2021 SIM-AM: 341

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
17/08/2021 14/08/2024 17/08/2021 14/08/2024 551828-8 15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO

Gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Início exec.gestor Fim exec.gestor
17/08/2021 16/08/2022

Local
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação
Pregão - 58 000081/2021

Súmula
Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	24/03/2022	16/08/2022	4.785,00
2	Aditivo	Não	Valor	23/06/2022	16/08/2022	19.140,00
3	Aditivo	Não	Prazo	11/08/2022	15/08/2023	
4	Aditivo	Não	Valor	06/03/2023	15/08/2023	19.140,00
5	Aditivo	Não	Prazo	03/08/2023	14/08/2024	
6	Aditivo	Não	Valor	18/12/2023	14/08/2024	4.785,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	66.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.004,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.985,97

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	66.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(62.004,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.985,97

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4039
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4039 - Contrato: 341/2021				Licitação: Pregão - 58 000081/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 551828 - 8 Nome: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO				CPF/CNPJ: 15.015.061/0001-08		Telefone: 4691136920		17/08/2021	16/08/2022	14/08/2024			
Lote: 001													
Item: 003	600,00	31,90	19.140,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,70	64.045,63	92,30	2.944,37
Produto: 18430 Aulas de manicure/pedicure e cabelo										Unidade de medida: HORAS			Tipo controle: Q
Solicitante: 560793 DARIELI BREMBATTI				Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total	600,00	19.140,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,70	64.045,63	92,30	2.944,37	
Total geral	600,00	19.140,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,70	64.045,63	92,30	2.944,37	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4039

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.